



# 5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

**Art. 1º** - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regem as disputas do **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026**

**Art. 2º** - O **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026** é uma promoção da **Associação Câmbio Praça Boianovski**.

**Art. 3º** - O **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026** tem um alcance estadual e será realizado em cinco etapas classificatórias e uma final. Serão classificadas três equipes em cada etapa e o melhor 4º lugar da competição (**pontos average**) para a fase final em Capão da Canoa.

ETAPAS	DATA	LOCAL	
<b>1ª Etapa</b>	<b>11/01</b>	<b>Arroio do Sal:</b>	<b>BEIRA MAR</b>
<b>2ª Etapa</b>	<b>17/01</b>	<b>Pinhal</b>	<b>BEIRA MAR</b>
<b>3ª Etapa</b>	<b>24/01</b>	<b>Capão da Canoa</b>	<b>PRAÇA BOIANOVSKI</b>
<b>4ª Etapa</b>	<b>01/02</b>	<b>Capão do Leão</b>	<b>BEIRA MAR</b>
<b>5ª Etapa</b>	<b>07/02</b>	<b>Tramandaí</b>	<b>BEIRA MAR</b>
<b>FINAL</b>	<b>21/02</b>	<b>Capão da Canoa</b>	<b>PRAÇA BOIANOVSKI</b>

**Art. 4º** - Os atletas participantes **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026** deverão ter idade mínima de 50 anos completo, no momento da inscrição.

**Art.5º** - Poderão participar das disputas todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, mediante apresentação da ficha de inscrição com um **documento de identidade**.

### CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO

**Art. 6º** - A Coordenação Geral do **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026** será o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

a) DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CÂMBIO PRAÇA BOIANOVSKI

**Art. 7º** - Será de competência da Coordenação Geral do **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026**

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Indicar os Coordenadores das competições;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento
- d) Expedir atos administrativos, a fim de demandar questões pertinentes aos jogos;
- e) Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;

**Art. 8º** - A Comissão Técnica e Executiva será constituída pelo Coordenador de cada etapa do Circuito.

**Art. 9º** - Será de sua competência:

- a) Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
- b) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste Regulamento e das Regras Oficiais da FGJAI em vigor, que serão utilizadas complementarmente nos casos em que este regulamento for omissos;

- c) Providenciar árbitros e demais oficiais;
- d) Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- e) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- f) Homologar os resultados e a classificação do **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026**
- g) Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- h) Proceder à convocação dos Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários e locais;
- i) Resolver os casos omissos de natureza técnica.

**Art. 10º** - A Comissão Disciplinar será formada pelos seguintes membros:

Em 1<sup>a</sup> Instância:

- a) Coordenador Técnico da entidade
- b) Coordenadores Técnico que realizarem as etapas da competição;

**Art. 11º** - Caberá a Comissão Disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades que achar necessário.
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

### **CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO**

**Art. 12º** - Os jogos serão realizados em cinco Etapas Classificatórias e a Fase Final

**Art. 13º** - Cada Fase classificatória terá três vagas.

**Art. 14º** - As Etapas somente poderão ocorrer, caso tenham no mínimo três equipes inscritas.

**Art. 15º** - Na hipótese de impossibilidade de participação na Fase Final, de uma equipe classificada na Fase classificatória, terá direito a vaga a equipe classificada em 4º lugar. Se esta também estiver impossibilitada a vaga será repassada para o 5º lugar e assim sucessivamente até que se tenha o representante para a Fase Final.

### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**Art. 16º** - As inscrições estarão abertas de acordo com o cronograma e serão feitas em formulário padrão, disponibilizado pela Comissão Organizadora.

- a. O valor de inscrição para cada etapa classificatória será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- b. O valor do pagamento para a etapa final será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo ser efetuado conforme os prazos estabelecidos pela organização.
- c. Caso a ficha de inscrição da equipe não estiver completa, ela poderá ser, antes da primeira partida da equipe.
- d. Não será permitido a inscrição de atleta que já tenha sido inscrito em outra equipe, mesmo que não tenha jogado por esta. A EQUIPE será desclassificada do **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026**.

**Art. 17º** - Nas etapas classificatória e Final o **número máximo de atletas** por equipe será **14 atletas mais o técnico**;

### **CAPÍTULO V – DOS JOGOS**

**Art. 18º** - Ao assinar a ficha e proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e que se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

**Art. 19º** - A duração dos jogos será a mesma em todas as partidas: um set de 15 minutos ou 15 pontos. Dependendo das condições da quadra, será definido pelo árbitro no momento do sorteio a combinação de troca de quadra na metade do tempo oficial, ou seja, 7min e 30s. A bola continua com a equipe que estava com a posse da bola. A posição dos jogadores na troca deve obedecer a mesma do início do jogo.

**OBS:** O jogador só pode participar de um jogo se estiver na área de jogo (quadra ou banco de reservas) quando o árbitro apitar o início da partida;

**Art. 20º** - Se ao término do tempo de 15 minutos o jogo estiver empatado, será disputado direto o ponto de Ouro e será vencedor a equipe fizer primeiro o ponto.

**Art. 21º - Observações:**

**Formação:**

- Somente será permitida a permanência, dentro da quadra de jogo, atletas e o Técnico devidamente relacionados em súmula.
- Será permitido apenas um pedido de tempo de 1 MINUTO por equipe, durante o jogo.

**Art. 22º - Critério de Desempates**

**a)** Entre duas equipes:

- Confronto direto

**b)** Entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de pontos (é a soma do número de pontos marcados diminuídos pelo número de pontos sofridos);
- Maior número de pontos marcados;
- Menor número de pontos sofridos;
- Sorteio

**CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23º** - A Fase Classificatória e final terá a seguinte premiação: Medalhas e Troféus de 1º, 2º e 3º lugares em cada etapa.

**CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM**

**Art. 24º** - A arbitragem será de responsabilidade da organizadora da ETAPA.

**Art. 25º** - Será responsabilidade do árbitro principal de cada jogo a elaboração do relatório da partida na súmula do jogo, se necessário.

**CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO**

**Art. 26º** - A Comissão irá exigir a documentação abaixo descrita em qualquer tempo, fase, etapa, partida, a fim de se certificar acerca da veracidade entre dados de inscrição do atleta/comissão técnica e da sua habilitação para o respectivo ato: - Carteira de identidade ou CI Digital; - Carteira de motorista ou CNH Digital; Carteira FGJAI - Passaporte; - Carteira de Trabalho Digital; (**só será aceito cópias autenticadas**)

**§ Único** - Outros documentos **NÃO** serão aceitos.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27º** - Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de 30 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo, sob pena de perda do direito da respectiva impugnação.

**§ Único:** Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

**Art. 28º** - O descumprimento de regras básicas de respeito, boa conduta e convivência poderá acarretar penalidades baseadas no Código Desportivo e na esfera policial/judicial.

**Art. 29º** - Se no início ou no decorrer da Competição, na fase Classificatória ou Final, alguma equipe perder de WO, ela estará automaticamente desclassificada; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados o resultado será 15 X 0 para a equipe presente.

**§ Primeiro** – O tempo de espera para “W.O.” será de 5 (cinco) minutos.

**Art. 30º** - Em qualquer etapa, partida, uma torcida, equipe, atleta ou integrante de comissão técnica que agredir fisicamente, integrantes da arbitragem, adversário ou coordenação do evento, estará **ELIMINADO** da

competição em disputa e automaticamente estará suspenso de todas as demais etapas e fases, bem como, da próxima edição do evento.

**Art. 31º** - Todas as penalidades aplicadas no **5º CIRCUITO BEACH CÂMBIO VERÃO GAÚCHO 2026** serão julgadas pela Comissão organizadora.